

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 474 , DE 28 /..10 /99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de atender à participação brasileira no projeto de construção da Estação Espacial Internacional, ao ajuste de programações à realidade da execução orçamentária, mediante remanejamentos de dotações, bem como viabilizar a utilização do excesso de arrecadação do Fundo Partidário da Justiça Eleitoral e de diversas unidades vinculadas aos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia e do Meio Ambiente.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante projeto de lei, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

Custo total de R\$ 52.544.481,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), sendo:
 - R\$ 2.907.758,00 (dois milhões, novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais), de cancelamentos de dotações dos órgãos envolvidos;
 - R\$ 39.645.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), de recursos decorrentes do excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional; e
 - R\$ 9.991.723,00 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais), de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Positivo, tendo em vista que a parcela destinada ao Ministério do Meio Ambiente visa ao desenvolvimento de ações voltadas para a preservação do meio ambiente.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 52.544.481,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 52.544.481,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 2.907.758,00 (dois milhões, novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais), indicadas no Anexo II desta Lei;

II - excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 9.991.723,00 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais); e

III - excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 39.645.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo Partidário, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, da Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

R\$ 1,00

14000 – JUSTIÇA ELEITORAL
14901 – FUNDO PARTIDÁRIO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA												
PROCESSO JUDICIARIO						1.084.539			1.084.539			
AÇÃO JUDICIARIA						1.084.539			1.084.539			
02.004.0013.2010						1.084.539			1.084.539			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS												
PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS DIRETORIOS NACIONAIS DOS PARTIDOS BRASILEIROS DA LET.												
02.004.0013.2219.0001						1.084.539			1.084.539			
ASSISTENCIA AOS PARTIDOS POLITICOS												
- PARTIDO POLITICO ATENDIDO (UNIDADE) - 48												
TOTAL FISCAL						1.084.539			1.084.539			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 – MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 – MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS												
POLITICA EXTERIOR						69.212			69.212			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						69.212			69.212			
09.072.0411.2017						69.212			69.212			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
CONSERVAR A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1												
09.072.0411.2017.0112						69.212			69.212			
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE												
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1												
TOTAL FISCAL						69.212			69.212			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 – MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				21.346			21.346				
RECURSOS MINERAIS				6.332			6.332				
CONTROLE DA POLUICAO				6.332			6.332				
09.093.0495.4310				6.332			6.332				
CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERACAO											
PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERACAO											
PROJETAR, EXECUTAR E CONTROLAR O MONITORAMENTO E A REABILITACAO DE AREAS MINERADAS.											
MONITORAMENTO E A REABILITACAO DE AREAS MINERADAS.											
- AREA MONITORADA (HA) - 10											
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) - 4											
09.093.0456.4310.0001	F	90	0	6.332			6.332				
MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE MINAS E GARIMPOS PARA A ATIVIDADE DE MINERACAO											
PREVENIR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS											
- AREA MONITORADA (HA) - 10											
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) - 4											
POLITICA EXTERIOR				15.014			15.014				
COOPERACAO INTERNACIONAL				15.014			15.014				
09.072.0411.2017				15.014			15.014				
PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR INTERMEDIACAO DE REPRESENTACAO ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 4											
09.072.0411.2017.0006	F	72	0	2.697			2.697				
ASSOCIACAO DOS PAISES PRODUTORES DE ESTANHO - AIPC											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 2											
09.072.0411.2017.0231	F	72	0	2.697			2.697				
FUNDO FIDUCIARIO PARA O MINERIO DE FERRO DA UNCTAD											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 2											
TOTAL FISCAL				21.346			21.346				

24000 – MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 – MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				39.645.000			27.396.300	12.248.700			
CIENCIA E TECNOLOGIA				39.645.000			27.396.300	12.248.700			
PESQUISA APLICADA				39.645.000			27.396.300	12.248.700			
03.010.0005.3501				39.645.000			27.396.300	12.248.700			
ESTACAO ESPECIAL INTERNACIONAL											
ASSEGURAR A PARTICIPACAO DO BRASIL NO DESENVOLVIMENTO DA ESTACAO ESPECIAL INTERNACIONAL VISANDO A UTILIZACAO DE LABORATORIOS EM AMBIENTE DE PROTECCAO AMBIENTAL PARA EXPERIMENTOS EM CIENCIA E TECNOLOGIA											
BIOTECNOLOGIA E CIENCIA DOS MATERIAIS.											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 1											
03.010.0005.3501.0001	F	90	0	39.645.000			27.396.300	12.248.700			
ESTACAO ESPECIAL INTERNACIONAL											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE)											
TOTAL FISCAL				39.645.000			27.396.300	12.248.700			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

24000 – MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 – CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D	ID. US\$	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO												
CIENCIA E TECNOLOGIA												
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL												
03.010.0036 2138 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS												
REALIZAR PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS												
DILM COMO PROPORCIONAR A FORMACAO DE RECURSOS												
HUMANOS, ATRAVES DOS VARIOS INSTITUTOS DE												
PESQUISAS, EM SUAS AREAS ESPECIFICAS DE ATUACAO.												
- PRODUZIDO REALIZADO (UNIDADE) * 15												
- PRODUTO AMALIZADO (UNIDADE) * 30												
- PUBLICACAO DIVULGADA (UNIDADE) * 150												
03.010.0036 2336 0602	F	90										
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM												
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 15												
- PRODUTO AMALIZADO (UNIDADE) * 30												
- PUBLICACAO DIVULGADA (UNIDADE) * 150												
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA												
03.010.0037 2337	F	90	250									
DEFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS												
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PUBLICACAO E												
DISSEMINACAO DE ESTUDOS, ANALISES E INFORMACOES,												
SEM COMO CIEM, MANTER E DESENVOLVER MECANISMOS E												
INSTRUMENTOS CAPAZES DE SUPRIR A CONJUNTUDE DE												
INFORMACAO												
- PUBLICACAO EDITADA (UNIDADE) * 2												
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) * 5												
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 5												
03.010.0037 2337.0001	F	90	250									
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO EM CIENCIA E												
TECNOLOGIA - IBICT (UNIDADE) * 2												
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) * 5												
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 5												
TOTAL FISCAL												

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24204 – COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ANEXO I

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D O DE USO	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			4.461.200			4.461.200				
CIENCIA E TECNOLOGIA			3.700.000			3.700.000				
PESQUISA APLICADA			3.700.000			3.700.000				
09.010.0095.2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			3.700.000			3.700.000				
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR.			3.700.000			3.700.000				
09.010.0095.2251.0006 PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFARMACOS	F	90	3.700.000			3.700.000				
		0	3.700.000			3.700.000				
		100	2.000.000			2.000.000				
		200	1.700.000			1.700.000				
POLITICA EXTERIOR			761.200			761.200				
COOPERACAO INTERNACIONAL			761.200			761.200				
09.072.0411.2017 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			761.200			761.200				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE DELEGACAOES DE REPRESENTACAO POLITICA, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.			761.200			761.200				
09.072.0411.2017.0217 INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY	F	72	750.000			750.000				
		0	750.000			750.000				
		100	10.200			10.200				
09.072.0411.2017.0216 INTERNATIONAL CONSULTATIVE GROUP ON FOOD	F	72	10.200			10.200				
		0	10.200			10.200				
09.072.0411.2017.0220 LATIN AMERICAN SOCIETY/AMERICAN NUCLEAR	F	72	1.000			1.000				
		0	1.000			1.000				
		100	1.000			1.000				
TOTAL FISCAL			4.461.200			4.461.200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	IMPOSTAMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	CREDITO SUPLEMENTAR	
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					5.652.500			5.652.500						
ENERGIA ELETRICA					5.652.500			5.652.500						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					5.652.500			5.652.500						
09.051.0347-2485					5.652.500			5.652.500						
FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR					5.652.500			5.652.500						
09.051.0347-2488-0001	F	90	0	250	5.652.500			5.652.500						
FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR					5.652.500			5.652.500						
TOTAL FISCAL					5.652.500			5.652.500						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	IMPOSTAMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	CREDITO SUPLEMENTAR	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					244.684			209.684						
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					168.684			163.684						
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS					168.684			163.684						
03.017.0106-4914					168.684			163.684						
OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO					127.684			102.684						
03.017.0106-4914-0001	F	90	0	150	127.684			102.684						
GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ					31.000			31.000						
03.017.0106-4914-0002	F	90	0	150	31.000			31.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					20.000			10.000						
03.017.0106-4914-0003	F	90	0	150	20.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					20.000			10.000						
03.017.0106-4914-0004	F	90	0	150	20.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0005	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0006	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0007	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0008	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0009	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0010	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0011	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0012	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0013	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0014	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0015	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0016	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0017	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0018	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0019	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0020	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0021	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0022	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0023	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0024	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0025	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0026	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0027	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0028	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0029	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0030	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0031	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0032	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0033	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0034	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0035	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0036	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0037	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0038	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0039	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0040	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0041	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						
03.017.0106-4914-0042	F	90	0	150	10.000			10.000						
PARQUE APOIADO (UNIDADE) - 2					10.000			10.000						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					16.000			16.000			
ADMINISTRAÇÃO					16.000			16.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.000			16.000			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					16.000			16.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	250	16.000			16.000			
					16.000			16.000			
					16.000			16.000			
					16.000			16.000			
TOTAL FISCAL					16.000			16.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					69.212			69.212			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					69.212			69.212			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					69.212			69.212			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					69.212			69.212			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.010											
09.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.010	F	90	0	100	69.212			69.212			
					69.212			69.212			
					69.212			69.212			
					69.212			69.212			
TOTAL FISCAL					69.212			69.212			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					21.346			21.346			
ADMINISTRAÇÃO					15.014			15.014			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.014			15.014			
09.007.0021.4900					15.014			15.014			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 1											
09.007.0021.4900.0001	F		90		15.014			15.014			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.014			15.014			
- INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 1				0	15.014			15.014			
				100	15.014			15.014			
RECURSOS MINERAIS					6.332			6.332			
PESQUISA APLICADA					6.332			6.332			
09.003.0055.2480					6.332			6.332			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL											
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 5											
- ÁREA PESQUISADA (UNIDADE) * 3											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 2											
09.003.0055.2480.0010	F		90		6.332			6.332			
ESTUDOS TECNOLÓGICOS MINERAIS					6.332			6.332			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 5				0	6.332			6.332			
- ÁREA PESQUISADA (UNIDADE) * 3					6.332			6.332			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 2				200	6.332			6.332			
TOTAL FISCAL					21.346			21.346			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 – MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 – MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICACAO	EM	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	SP	USO								
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				96.000			96.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				96.000			96.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				96.000			96.000			
03.009.0099.2575 DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PRODECOTUR				96.000			96.000			
UTILIZACAO SUSTENTAVEL DO PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL E A GERACAO DE BENEFICIOS SOCIO-ECONOMICOS										
- COOPERACAO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 5										
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) * 4										
- ESTACAO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) * 1										
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 357										
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) * 20										
03.009.0099.2635.0001 DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PRODECOTUR	F	40	100	96.000			96.000			
- COOPERACAO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 5										
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) * 3										
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) * 4										
- ESTACAO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) * 1										
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 357										
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) * 20										
TOTAL FISCAL				96.000			96.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL